

NOTA OFICIAL Nº 004/2019/CBVELA

ALTERA NOTA OFICIAL 007/2017 RELATIVO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS TÓQUIO 2020.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos critérios de seleção da Equipe Brasileira de Vela que representará o país nos XXXII Jogos Olímpicos de Verão – Tóquio 2020;

CONSIDERANDO que no momento da aprovação da Nota Oficial 007/2017 a regra vigente de classificação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 era a mesma que para os Jogos Olímpicos Rio 2016 e esta foi levada em consideração;

CONSIDERANDO a publicação em janeiro de 2019 do novo sistema de classificação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 por parte da World Sailing;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o Item 3.2 da Nota Oficial 007/2017.

Art. 2º. Esta Nota Oficial deve ser lida em conjunto com a Nota Oficial 007/2017, sendo que o artigo atualizado dessa Nota Oficial terá precedência.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de janeiro de 2019.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente